

**Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais**

Indicação verbal N.º 225/ 2013

Exmo. Sr.

José Rubens Tavares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar o motivo pelo qual a quadra localizada no bairro Vila Alvarenga não pode ser liberada para utilização pela comunidade.

Sala das Sessões 04 de Março de 2013

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA - PMDB